

FRAUDE NO SENADO

Saturnino propõe pena máxima para pefelista e Arruda, acusados de improbidade e de mentir

Fotos de Fernando Bizerra

“O que se extrai dos autos é a dissimulação, a negação da verdade, a mentira”

Roberto Saturnino (PSB-RJ), relator do processo

“O comportamento omissivo ilícito dos dois senadores nos parece, portanto, inequívoco, configurando prática de irregularidade grave no desempenho dos encargos decorrentes do mandato”

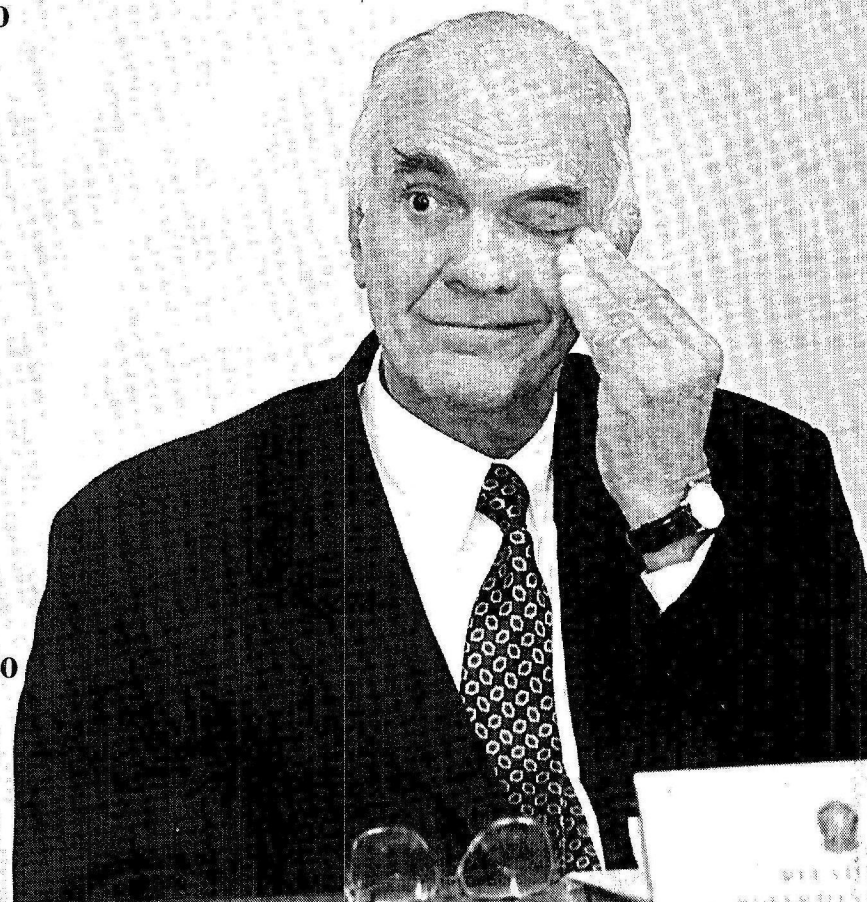
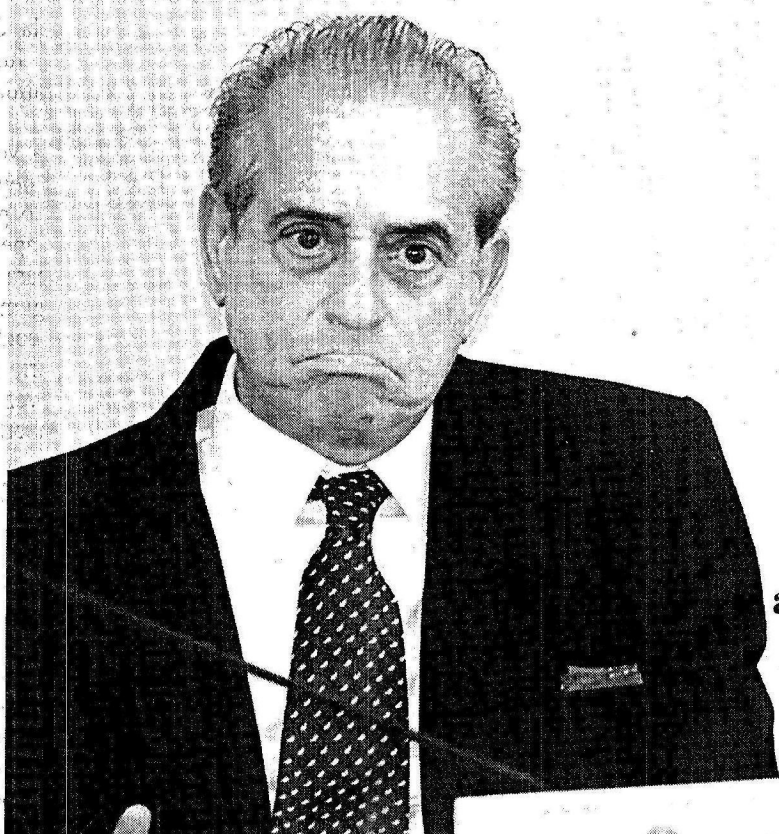
Roberto Saturnino

“Não acredito que os senadores tenham argumento para recorrer ao Supremo, mas ir à Justiça qualquer um pode ir”

Ramez Tebet (PMDB-MS)

“A decisão sobre a votação ser aberta é vencida. O Poder Judiciário pode se manifestar, mas como é um assunto político, não creio que o faça”

Ramez Tebet



ACM entre a cassação e a renúncia

GUSTAVO KRIEGER E
FABIANO LANA

BRASÍLIA – Os senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e José Roberto Arruda (sem partido-DF) estão diante de uma encruzilhada de caminhos igualmente tortuosos: a cassação ou a renúncia. Na primeira hipótese, têm pela frente um processo de cassação e, se punidos com pena máxima, perdem seus direitos políticos. Na segunda, abrem mão de seus mandatos, enfrentam a maior derrota de suas carreiras, mas asseguram a elegibilidade para as próximas eleições. O dilema é consequência do relatório apresentado ontem pelo senador Roberto Saturnino (PSB-RJ), do Conselho de Ética. Ele resistiu às pressões e propôs a abertura de

processo para cassar os mandatos dos dois.

O parecer, de 31 páginas, é duro. Acusa Arruda e ACM de improbidade administrativa, pela violação do painel eletrônico de votação do Senado. Diz que os dois parlamentares mentiram várias vezes ao Congresso e recomenda para eles a pena máxima: a perda do mandato. O relatório só será votado na próxima quarta-feira porque os aliados pediram vistas, conseguindo um adiamento até quarta-feira.

Saturnino fez mistério até o último momento. Só redigiu os dois últimos parágrafos do texto na manhã de ontem. Mas confirmou o voto pela cassação, antecipado pelo **Jornal do Brasil** na edição do último dia 4. Quebrando a rotina das sessões, o

Conselho de Ética reuniu-se na sala do Senado em que normalmente funcionam as CPIs. Foi nesta sala que nasceu o impeachment de Fernando Collor, a cassação do senador Luiz Estevão e dos parlamentares envolvidos com o escândalo da Comissão de Orçamento.

Antonio Carlos e Arruda não compareceram. Receberam o texto de Saturnino pouco antes da sessão e acompanharam a leitura de seus gabinetes. Para demonstrar apoio ao líder, vários deputados federais da Bahia estiveram na sala. Saturnino comunicou que não leria todo o relatório. “Ainda estou com a boca dolorida”, explicou. Há poucos dias ele feriu a língua com espinhos de pequi, ao provar a fruta, em Goiás.

A leitura das primeiras 24 pá-

ginas coube ao senador Casildo Maldaner, do PMDB catarinense. Maldaner arrancou risos dos colegas ao imitar as vozes de ACM e Arruda nos trechos em eram transcritas declarações.

O clima de mistério foi rompido pelo senador Ney Suassuna (PMDB-PB). Enquanto Maldaner lia o texto, Suassuna foi ao corredor onde estavam os repórteres, munido de uma cópia. Entregou o relatório e *furou* a leitura oficial. Saturnino assumiu o comando da sessão para ler o voto.

O senador – normalmente tranquilo – foi ríspido ao passar para o papel suas conclusões. Primeiro, estabeleceu a responsabilidade de Arruda e ACM na violação do painel. Considerou “desprovida de qualquer verossimilhança” a versão do senador brasi-

liense de que apenas teria consultado a ex-diretora do Prodasen Regina Borges sobre a segurança do painel.

Para o relator, mesmo que não tivessem dado ordem para violar o painel, os dois senadores seriam culpados de omissão por não terem denunciado a fraude quando receberam a lista com os votos secretos. “O comportamento omissivo ilícito dos dois senadores nos parece, portanto, inequívoco, configurando prática de irregularidade grave no desempenho dos encargos decorrentes do mandato.”

Para Saturnino, é ainda mais grave que os parlamentares acusados tenham mentido várias vezes ao Congresso durante o processo. “O que se extrai dos autos é a dissimulação, a negação da verdade, a mentira.”

O senador Paulo Souto (PFL-BA), aliado de ACM, pediu vista do processo logo após a leitura. O pedido provocou adiamento de uma semana na votação e evitou que o parecer fosse discutido. O presidente do Conselho, senador Ramez Tebet (PMDB-MS), garantiu que o voto será aberto.

Tebet adiou para a próxima semana a decisão sobre o direito de Arruda votar. Membro titular do Conselho, Arruda acumula as condições de réu e juiz. Embora tenha anunciado sua saída do PSDB, Arruda não comunicou a decisão nem à mesa do Senado nem à Justiça Eleitoral. Para todos os efeitos legais, ainda é um parlamentar tucano e com assento no Conselho de Ética. “Por incrível que pareça, ele tem direito de votar”, disse Tebet.